

Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro

Sindicato reconhecido pelo Ministério do Trabalho em despacho proferido em 17 de julho de 1984, com base territorial do Estado do Rio de Janeiro.

C.N.P.J.30.875.140/0001-74

Cód. Ent. Sind. 012.000.01793-4

CIRCULAR – 516/2011

Conforme decreto lei nº 5950, de 13 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 14/04/2011, página 3. Institui novos pisos salariais no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para categorias profissionais que menciona no seu artigo IX, o salário mínimo regional de R\$ 1.630,99 (Hum mil, seiscentos e trinta Reais e noventa e nove Centavos), para Nutricionistas, retroativo a 1 de Abril de 2011.